

RESOLUÇÃO Nº 022 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros Comissão da Infância e Juventude para o triênio 2019/2021”.

O Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

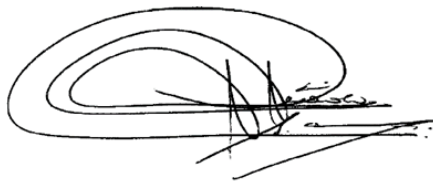
Resolve:

Art. 1º – Nomear os (as) advogados (as) abaixo para compor a Comissão da Infância e Juventude:

Tatiane de Barros Ramalho - Presidente
Aline Cristina Maehler – Vice-Presidente
Andreia Cristina Noite Izabel – Secretária-Geral
Tenille Pereira Fontes – Secretária-Geral Adjunta
Ana Carolina de Oliveira - Membro
Anna Isabel de Araujo - Membro
Bruna Ergang da Silva - Membro
Lindacir Rocha Bernardon - Membro
Paula Regina de Toledo Ribeiro - Membro
Roberta Silva Bezerra - Membro
Vanessa de Oliveira Novais – Membro

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 21 de fevereiro de 2019.



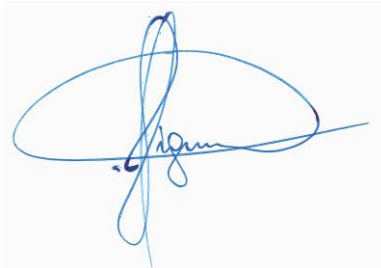
LEONARDO PIO DA SILVA CAMPOS
Presidente



GISELA ALVES CARDOSO
Vice-Presidente



FLAVIO JOSE FERREIRA
Secretário-Geral



FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO
Secretário-Geral Adjunto



HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO
Diretor Tesoureiro